



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. UBALDO FERNANDES**

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

REQUERIMENTO

Requeiro na forma regimental que seja enviado a V.Exa. Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte Fátima Bezerra, **solicitação** para que V.Exa. em caráter excepcional Prorroque por 6 (seis) meses, as datas de pagamento dos débitos de empréstimos consignados dos servidores públicos estaduais do Rio Grande do Norte, junto as agências bancárias conveniadas ao estado, e que esta Prorrogação vigore por até 45 dias após a suspensão do DECRETO ESTADUAL N° 29.534, DE 19 DE MARÇO DE 2020 reconhecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em sessão ocorrida em 20 de março de 2020

JUSTIFICATIVA

A PANDEMIA GLOBAL declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março, em função do novo coronavírus (COVID-19) colocou o planeta em estado de alerta e diversos governos, vêm adotando medidas severas para restringir a circulação de pessoas em espaços públicos e privados - Seguindo as recomendações dos profissionais da saúde, que afirmam ser neste momento crucial, o regime de distanciamento social a melhor forma de combater a doença.

Também é conhecido que as medidas de isolamento social para segurança da população geraram inúmeras consequências econômicas, que tem se apresentado como uma crise sem precedentes recentes. E tempos de crise demandam cuidados extraordinários e necessita a efetiva intervenção do Estado na proteção da economia e amparo da população. **E neste momento compreendo que é hora de promover um esforço especial pelos servidores públicos.** Desta forma, Considerando a publicação dos seguintes DECRETOS Estaduais: n° 29.512, n° 29.524, n° 29.534, n° 29.541, n°29.556, Justifico esta importante solicitação. Uma medida relativamente simples, justa e necessária.

Sala das Sessões, DEPUTADO CLÓVIS MOTTA da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio, JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 02 de abril de 2020.

Ubaldo Fernandes

Deputado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **UBALDO**
FERNANDES DA SILVA, em 02/04/2020, às 14:04.
